

## **REQUERIMENTO – CGB – CAF/Nº. 004/2017**

Requer o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, solicitando ao SAAE que providencie a limpeza, manutenção e ligamento à rede principal de esgoto da Rua José Joaquim dos Santos s/n e Avenida Luis Guasti nº 37, bairro Bebedouro.

### **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**CARLOS ALMEIDA FILHO**, vereador com assento nesta casa de leis, vem respeitosamente **REQUERER** a V. Exa., que digne a oficiar junto ao Chefe do Poder Executivo desse município para solicitar ao SAAE que providencie a limpeza, manutenção e ligação da rede principal de esgoto, aos moradores da Rua José dos Santos s/n e Avenida Luis Guasti nº 37, bairro Bebedouro, tendo em vista que o esgoto encontra-se a céu aberto, acumulando insetos e mal odor, trazendo transtornos a saúde dos mesmos.

### **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de reivindicação da população, que chegou a este Vereador através de relatório de Atividade Parlamentar do Assessor em Apoio as Comunidades. Ressalta, que os moradores da região necessitam que tal solicitação seja realizada com a máxima **URGÊNCIA**, tendo em vista, o precário sistema de esgoto da rua, o qual encontra-se a céu aberto, não havendo o devido saneamento básico, causando mal cheiro e desconforto aos moradores, em alguns pontos o esgoto está entrando nos quintais, onde os moradores estão sujeitos a doenças e contaminações diversas, tal situação perdura a mais de 30 (trinta) anos nas referidas ruas, sem qualquer providencia do município, o que trata-se do bem estar e saúde dos moradores. Vale ressaltar, que o tratamento de esgoto é medida básica de saneamento, trazendo benefícios para a coletividade e economia para o Sistema Público de Saúde (estados estima que 68% das internações nos hospitais públicos são provocadas pela água contaminada e rede de esgoto a céu aberto). Ademais, uma das consequências mais dramáticas do saneamento deficiente é a mortalidade infantil de crianças com até um ano de idade. Por todos esses motivos, há a necessidade dos moradores ter a referida reivindicação atendida.

Portanto justifica-se.

Linhares/ES, 21 de Fevereiro de 2017.

**CARLOS ALMEIDA FILHO**  
Vereador